



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CON CERNE A DECLARAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVO AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1599 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2005 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA”**

Ulianópolis/PA, 10 de Abril de 2025.

Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prezados,

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CON CERNE A DECLRAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVO AO PERIODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1599 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2.005, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXILIO AO MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS-PA**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Atividade 2.009 – Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica;
- Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria;
- Subelemento 3.3.90.35.01;

ULIANOPOLIS/PA, 10 DE ABRIL DE 2025.



Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CONCERNE A DECLARAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVO AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1599 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2005 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA”**.

Valor estimado de Arrecadação: R\$ 2.379.166,30 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Valor estimado: 20% R\$ R\$ 475.833,26 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Ulianópolis/PA, 10 de Abril de 2025.


Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CONCERNE A DECLARAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVO AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1599 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2005 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA".

Valor estimado de Arrecadação: R\$ 2.379.166,30 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Valor estimado: 20% R\$ R\$ 475.833,26 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Ulianópolis/PA, 10 de Abril de 2025.


Helio Renato P. Tomaz
Tesouraria
CPF 001.388.992-31
Decreto 074/2025-PMU



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CON CERNE A DECLARAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVO AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1599 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2005 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 11 de Abril de 2025

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL